

B)202.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 11/2022

PROPOSTA

Nº 358 /2022/DURB/GARIU

Realizada em 18/05/2022

DELIBERAÇÃO Nº 1823/2022

Assunto: Processo N.º50/22 Titular do Processo: A CABANA DO PAI DO TOMÁS - ALOJAMENTO TURISTICO UNIPESSOAL, LDA.

Requerimento N.º: 154/22

Requerente: A CABANA DO PAI DO TOMÁS - ALOJAMENTO TURISTICO UNIPESSOAL, LDA.

Local: AVENIDA JOSÉ MOURINHO – ZONA DO “GOLFINHO PARADE”

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 11/05/2022

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM VEICULO DE INTERESSE TURISTICO – MOTOCICLO SIDECAR – 3 MESES

O requerente solicita a ocupação da via pública, com 3m2 com motociclo sidecar, para ação promocional da empresa de atividade turística SadoArrábida, durante 3 meses, de 03 de junho a 03 de setembro de 2022, na Av. José Mourinho, zona da “Golfinho Parade”, junto ao maior golfinho decorativo.

Trata-se de uma ação promocional com veículo de interesse turístico sendo que e será garantida a circulação pedonal. Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da ação promocional da empresa de atividade turística SadoArrábida, com ocupação da via pública, com 3m2 com motociclo sidecar, durante 3 meses, de 03 de junho a 03 de setembro de 2022, na Av. José Mourinho, zona da “Golfinho Parade”, junto ao maior golfinho decorativo e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e imagem ilustrativa

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

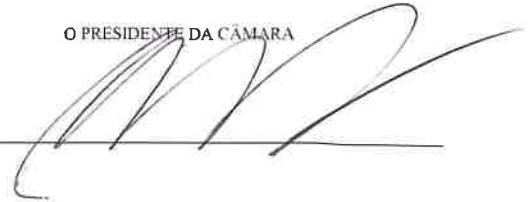
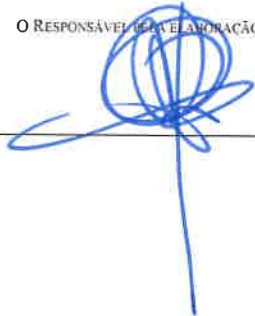


APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75.2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 05/05/2022

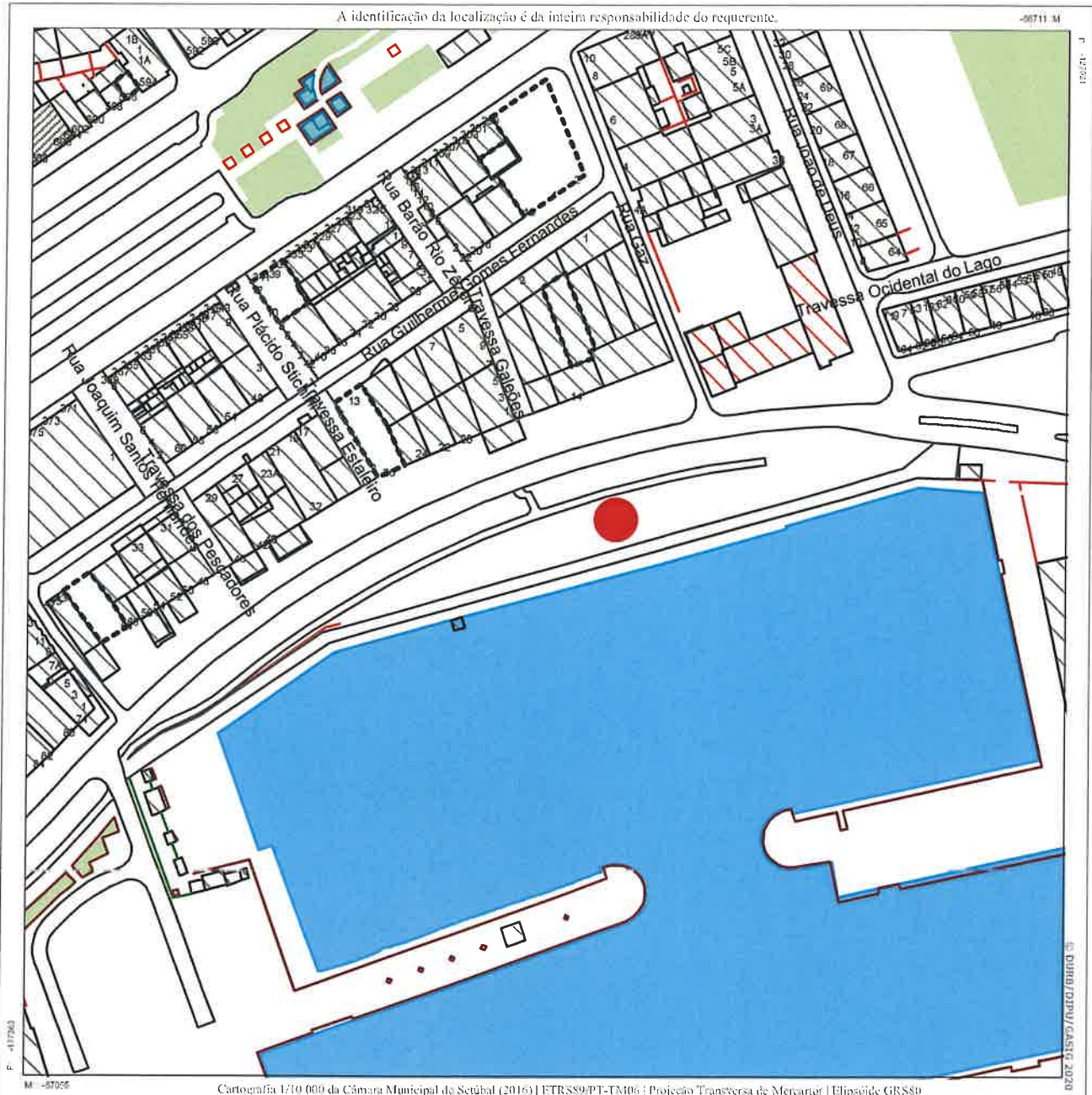
Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

M

